

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000924

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de dezembro de 2021

Ano 5

Portaria





PORTARIA Nº 777, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede o pedido de LICENÇA PARENTAL a funcionária, EDELZUITA SANTOS DE SANTANA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a funcionária, **EDELZUITA SANTOS DE SANTANA**, admitida em, 01/10/1988, CPF n° 375.388.455-34, RG n° 0196486009 – /SSP/BA, CTPS n° 000188, SÉRIE n° 00017, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 30 dias de LICENÇA PARENTAL, referente ao período 2021, devendo gozála no período de 01/01/2022 a 31/01/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 14 de dezembro de 2021.



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 – Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br